

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos **dezoito dias do mês de setembro de 2023, às 16 horas**, na sala 202 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **4014202-09.2013.8.26.0405**, da **3ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP**, em que são partes **KJ KADY JAQUELINE LTDA X OCUPANTES DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DA ALPINA, 0 – JD TRÊS MONTANHAS – OSASCO/SP**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Marcia De Mello Alcoforado Herrero, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP; Dra. Gabriela Barchin Crema, representante do Ministério Público; Dra. Sabrina Nasser de Carvalho, Defensora Pública “custos vulnerabilis”; Dr. Marcel Collesi Schmidt, OAB 180.392/SP, advogado dos autores; Dra. Irene Maestro S. S. Guimarães, OAB 306.619/SP, Associação de Moradores da ocupação Esperança; Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Capitão PM Rodrigo Fiorentini, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, representante da CDHU; Dr. Sérgio Di Nizo, representante Secretaria De Governo do Município de OSASCO; Dra. Maria Manoela de L. C. Torres, Procuradora Chefe, representante da Procuradoria Geral do Município de OSASCO; Dr. Pedro Sotero de Albuquerque, Secretário, representante da Secretaria Municipal da Habitação de OSASCO; Dr. José Carlos Vido, Secretário, Secretaria Da Assistência e Desenvolvimento Social SMADS – OSASCO; Dra. Alexandra Pontieri, Servidora, Secretaria Executiva De Políticas Para Promoção Da Igualdade Racial de OSASCO.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pelo representante da parte autora, Dr. Marcel Collesi Schmidt, OAB 180.392/SP, foi requerido o cumprimento da ordem de reintegração de posse. b) Pela representante dos ocupantes, Dra. Irene Maestro S. S. Guimarães, OAB 306.619/SP, Associação de Moradores da ocupação Esperança, foi proposta a desapropriação da área demandada. c) O Dr. Pedro Sotero de Albuquerque, representante da Secretaria Municipal da Habitação de OSASCO, comprometeu-se a oficiar a Caixa Econômica Federal com a finalidade de solicitar a realização do financiamento da área demanda. Ainda, o Secretário se comprometeu a juntar o ofício nos autos da demanda. d) Pela Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo, foi proposta a suspensão processual em razão das ações de Ação Civil Pública e de desapropriação Indireta em curso, o que poderia inviabilizar o objeto da demanda. e) Pela Dra. Sabrina Nasser de Carvalho, Defensora Pública, foi proposta a regularização fundiária da área demanda. f) Na sequência, representantes do Município e dos Autores, mencionando rodada de negociação que fixou valores de negociação do imóvel, acordaram no sentido de prosseguir com a regularização fundiária e apresentação de proposta de acordo nos autos no sentido da aquisição do bem pelos ocupantes por intermédio da Caixa Econômica Federal. g) Pelo representante da parte autora, Dr. Marcel Collesi Schmidt, OAB 180.392/SP, foi requerida a suspensão processual, até fevereiro de 2024, para que as partes presentes realizem os apontamentos propostos e se construa uma solução para demanda. Assim, foi proposta ainda pelo causídico a designação da reunião da Comissão de Soluções Fundiárias para fevereiro de 2024. h) Pelo representante da parte autora, Dr. Marcel Collesi Schmidt, OAB 180.392/SP foi trazido ainda que, uma vez apresentada a solução fundiária nos autos da ação de reintegração de posse. i) Pela Defensoria Pública, por fim, foi solicitado que o Município considere a possibilidade desapropriação direta do imóvel, com apoio do Governo do Estado em eventual regularização fundiária. **As propostas acima foram acolhidas pela MM. Juíza condutora do processo.**